

DECRETO Nº 036/2002

“Dispõe sobre a majoração da tarifa de transporte coletivo urbano no Município, e dá outras providências”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a majoração de tarifa de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Várzea Grande, para R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos), a partir do dia 01 de julho de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 27 de junho de 2002.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal